



Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Seja realizado o rebaixamento da calçada na faixa de pedestres localizada na Rua Jorge Lacerda, no Centro de São Bento do Sul, em frente à Prefeitura Municipal, visando garantir acessibilidade aos pedestres.**

#### JUSTIFICATIVA

O local mencionado possui uma faixa de pedestres utilizada diariamente por **grande fluxo de pessoas**, incluindo **idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida**. No entanto, a **ausência de rebaixamento na calçada** impede a passagem segura e confortável desses usuários, **descumprindo as normas de acessibilidade** previstas na legislação vigente.

A execução do rebaixamento é uma **intervenção simples e de baixo custo**, mas de **grande impacto social**, pois garantirá **acessibilidade universal**, promovendo **segurança, inclusão e mobilidade** para todos os cidadãos que utilizam a via.

Essa melhoria também reforça o compromisso do município com a **humanização dos espaços urbanos** e o cumprimento das diretrizes de acessibilidade.

São Bento do Sul, 05 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Quost**

**Vereador Partido Liberal**



**Marcelo Quost**  
Vereador Partido Liberal